



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 1281 Páginas 2

Guaratuba, 31 de dezembro de 2.025



DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO N° 27.044

Data: 31 de dezembro de 2.025

Súmula: Concede gratificação salarial por encargos especiais e por atividades técnicas com atribuições específicas em suas áreas de atuação.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 82, incisos I, II e III da Lei 1.922/22, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida gratificação salarial por encargos especiais e por atividades técnicas com atribuições específicas em suas áreas de atuação, aos servidores conforme segue:

Vanderlei Cardoso Ferreira - 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento base.

Fernando Cesar Margarida - 75% (setenta e cinco por cento) sobre seu vencimento base.

Ricardo Amorim - 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento base.

Sidnei Polli - 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base.

Valdeci Lana - 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento base.

Parágrafo Único. Referida gratificação salarial terá seus efeitos exclusivamente no período de 15 dezembro de 2.025 a 15 de janeiro de 2.026, devendo a partir de 16 de janeiro de 2.026, retornarem às suas gratificações originais concedidas.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 31 de dezembro de 2.025.

MAURICIO LENSE

Prefeito

Itamar Cidral da Silveira Junior – Secretário da Habitação
Jean Colbert Dias – Secretário das Finanças e do Planejamento
Jose Ananias dos Santos - Secretário de Obras e Infraestrutura
Josiane de Macedo Cordeiro – Chefe de Gabinete
Leonardo Luís da Silva – Procurador Geral
Marcelo de Souza Sampaio – Procurador Fiscal
Samuel Rodrigo Deschermayer – Secretário da Administração
Simone do Prado Lense – Secretária de Assistência Social
Vilmar Faria Silva – Secretário do Urbanismo/Secretário Meio Ambiente (interino)

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br

PORTARIAS MUNICIPAIS

PORTRARIA N° 15.844

Data: 31 de dezembro de 2.025.

Súmula: Designa servidor para exercer a função de Comandante da Guarda Municipal.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Sr. Adilson Luiz Correa dos Santos, para exercer a função de Comandante da Guarda Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 19 de dezembro de 2.025, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 31 de dezembro de 2.025.

MAURICIO LENSE

Prefeito

EXPEDIENTE

Mauricio Lense – Prefeito

Evani Cordeiro Justus – Vice-Prefeita e Secretária da Educação
Adilson Luiz Correa dos Santos - Secretário da Segurança Pública e Transito

Adonis Nobor Furuushi – Secretário da Saúde

Alan Felipe Scholz – Subprefeito Regional do Cubatão

Dagoberto da Silva – Secretário da Pesca e da Agricultura

Edna Aparecida Oliveira de Castro – Subprefeito Regional do Coroados

Fabio Luis Bilek – Secretário do Esporte e do Lazer/Cultura e Turismo

Gil Fernando de Plácido e Silva Justus – Ouvidoria Geral